



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 10 de janeiro de 2023

- Administração do Condomínio da Praceta da Guiné - (Req. 54369/22)

Dia 11 de janeiro de 2023

- Carlos Casimiro Costa Pereira - (Req. 77469/22)

2) Deferir o pedido prorrogação de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 10 de janeiro de 2022

- Condomínio do prédio sito na Rua D. Antão de Almeida - (Req. 68822/22)
- Daniel Rocha Barbosa - (Req. 74145/22)
- Turíbio Vieira Alves - (Req. 73632/22)
- Ângelo Manuel Marques Teixeira - (Req. 73573/22)

3) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público com lugar de estacionamento privado:

Dia 30 de dezembro de 2023

- Agência Pedro & Silva, Lda. - (Req. 67408/22)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu Júlia Zélia de Freitas Nunes

, Diretora do Departamento

de Atendimento Municipal, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 16 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(DR. MARCO MARTINS)